



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 007, de 10 de março de 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL  
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 68.741, de 23 de dezembro de 2013, torna público que no período de 10 a 15 de março de 2016, estarão abertas as inscrições para a Casa do Estudante Universitário da UFSM – Campus de Frederico Westphalen.

**1. Requisitos para participar do processo:**

**1.1** Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) vigente aprovado até o 2º semestre de 2015 ou possuir Benefício Socioeconômico (BSE) aprovado no 1º semestre de 2016, a partir do ingresso como estudante Cotista L1 e L2 (SISU) ou EP1 e EP1A (Processo Seletivo Seriado).

**1.2** Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen.

**1.3** Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Campus da UFSM – Frederico Westphalen.

**2. Vagas:**

**2.1** Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas na Casa do Estudante Universitário da UFSM - Campus de Frederico Westphalen.

**3. Critérios de Seleção:**

**3.1** Sorteio público que será realizado no dia 18 de março de 2016, às 16:00 horas, na sala 102, Núcleo de Apoio Pedagógico, da UFSM – Campus de Frederico Westphalen, com a presença de representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e representantes do Conselho de Moradia Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU) IV, da UFSM – Campus de Frederico Westphalen.

**4. Inscrições:**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Cartório, no período de 10 a 15 de março de 2016, no Núcleo de Apoio Pedagógico, sala 102, Prédio Central, da UFSM – Campus de Frederico Westphalen, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**5. Documentação:**

**5.1** Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e

assinado, disponível na Sala de Xerox do Prédio Central da UFSM – Frederico Westphalen.

**5.2** Cópia de documento de identificação com foto.

**5.3** Comprovante de residência (cópia da conta de água ou luz) do grupo familiar do estudante, atualizada (a partir de janeiro de 2016).

## **6. Divulgação do Resultado:**

**6.1** A relação dos contemplados será divulgada no dia 21/03/16 no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico e no site [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br).

## **7. Observações:**

**7.1** Estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia também podem participar deste processo seletivo.

**7.1.1** O estudante que recebe bolsa do Programa de Auxílio à Moradia e que for sorteado para a vaga na moradia estudantil, desistindo da vaga, não mais receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

**7.2** O estudante sorteado para vaga na moradia estudantil, que desistir da mesma, não receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

**7.3** Adendos ou novos editais poderão ser publicados no site [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br), bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

**7.4** Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela PRAE.

Santa Maria, 10 de março de 2016.

---

Jane Dalla Corte  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis